

136	2179	000423661	ADILSON DOS SANTOS FALCÃO JÚNIOR	66
137	2180	000439827	RAPHAEL CARDOSO DOS REIS	66
138	2181	000716332	JOÃO GABRIEL DA SILVA LINDOLPHO	66
139	2182	000145408	LUIZ CARLOS DA SILVA	66
140	2183	001582917	JOSÉ WASHINGTON DE SALES	66
141	2184	000315184	CLAUDIO TEODOSIO DOS SANTOS	66
142	2185	000983616	RONALDO FERREIRA DE CERQUEIRA	66
143	2186	001385330	MAURO DOS SANTOS SILVA	66
144	2187	001019821	OTÁVIO CLAUDIO FRANCO	66
145	2188	000685860	JOSÉ CARLOS DE CARVALHO NETO	66
146	2189	000838446	ALLAN KARDEC LIMA VIGIRA	66
147	2190	000527017	ROMILSON ALVES BERGUES	66
148	2191	001214608	FIDELIS SIMARINGA P DE SOUZA	66
149	2192	000306789	ADRIANO CAMPOS DAUDT	66
150	2193	000224383	PEDRO PAULO PEREIRA DE BARROS	66
151	2194	000801364	CARLOS EDURADO M MARTINS	66
152	2195	001104934	PAULO ROBERTO RODRIGUES PESSANHA	66
153	2196	001215922	EDILSON ALVES MACHADO	66
154	2197	000377880	JORGE LUIZ DA SILVA LEMOS	66
155	2198	000234346	ELIEZER VIEIRA	66
156	2199	000817449	MARCIO DA COSTA	66
157	2200	001080300	MAURICIO DE OLIVEIRA DIAS	66
158	2201	001146424	ANDRÉ LUIZ TORRES SILVA	66
159	2202	000280372	WALLACE DA SILVA FAUSTO	66
160	2203	000205320	SERGIO SERQUEIRA PAES	66
161	2204	000700177	CARLOS ANDRÉ CARVALHO DA MATTA	66
162	2205	000445711	GILBERTO DA SILVA VASCONCELOS	66

163	2206	001071661	MARCELLUS BAPTISTA DE CARVALHO	66
164	2207	001182226	SANDRO MARCIO COSTA SANTOS	66
165	2208	001045407	MARCELO JOSÉ CARDOZO	66
166	2209	001272055	CID DE OLIVEIRA GAGLIARDI	66
167	2210	001273299	ADEILTON TOMAZ DOS SANTOS	66
168	2211	000784923	EDUARDO PEREIRA ALBUQUERQUE	66
169	2212	000840696	MÁRCIO HENRIQUE S SILVA	66
170	2213	001402528	ALEXANDRE LUIZ S LAMEIRA	66
171	2214	001596624	CARLOS MARCELO C MONTEIRO	66
172	2215	001221140	JORGE DA SILVA MOURÃO	66
173	2216	001187619	ANTONIO R BISCAIA JR	66
174	2217	000469734	MÁRCIO HENRIQUE DO NASCIMENTO	66
175	2218	000954519	MAURICIO IZIDORIO DA COSTA	66
176	2219	000259764	ELIZIER PIRES DA COSTA	66
177	2220	000821047	FABIO DONATO DE LIMA	66
178	2221	001228749	SERGIO DA COSTA RUIVO	66
179	2222	001611526	GENILSON VALENTE PIRES	66
180	2223	000681016	RICARDO VIEIRA COELHO	66
181	2224	001377744	GERSON DE MELLO LIMA	66
182	2225	000974978	FERNANDO ALBERTO TEIXEIRA CHAVES JÚNIOR	66
183	2226	000812803	FABIO LOPES DO COUTO	66
184	2227	000366331	CESAR FONSECA PADBURY	66
185	2228	000513814	LORESTIM P CARDOSO BISNETO	66
186	2229	000360139	AUGUSTO CÉSAR DE A SÁ FREIRE	66
187	2230	000804703	ANDRÉ LUIZ SILVA FERREIRA	66

Id: 1929827

**SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em conformidade ao que preceitua a Lei nº 1.518, de 11/09/1989, faz saber ao ex-servidor **FABIANO FERNANDES BRANDÃO**, deverá comparecer, com a urgência possível, à Praça Cristiano Ottoni, s/nº, 5º andar, Sala 502, Centro/Rio, no horário de 11:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para tratar de Encerramento de Folha

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em conformidade ao que preceitua a Lei nº 1.518, de 11/09/1989, faz saber ao ex-servidor **LEONARDO LUIZ ROBEIRO DE OLIVEIRA**, deverá comparecer, com a urgência possível, à Praça Cristiano Ottoni, s/nº, 5º andar, Sala 502, Centro/Rio, no horário de 11:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para tratar de Encerramento de Folha.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em conformidade ao que preceitua a Lei nº 1.518, de 11/09/1989, faz saber ao ex-servidor **HELISA DE MENDONÇA MATHIAS**, deverá comparecer, com a urgência possível, à Praça Cristiano Ottoni, s/nº, 5º andar, Sala 502, Centro/Rio, no horário de 11:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para tratar de Encerramento de Folha.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em conformidade ao que preceitua a Lei nº 1.518, de 11/09/1989, faz saber ao ex-servidor **MARCIA MARIA MESQUITA E SOUZA**, deverá comparecer, com a urgência possível, à Praça Cristiano Ottoni, s/nº, 5º andar, Sala 502, Centro/Rio, no horário de 11:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para tratar de Encerramento de Folha.

Id: 1930085

cluindo assistência técnica/manutenções preventiva e corretiva, com fornecimento de insumos para testes de diagnóstico e acompanhamento de distúrbios de coagulação sanguínea.

ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br.
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 15/02/2016, às 10 h.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/02/2016, às 10 h e 05 min.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SIGA: 15783.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Praça PIO X, nº 55, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro -RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09 às 17 horas.

Id: 1930111

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados que a licitação anteriormente agendada para o dia 15/01/2016 foi remarçada conforme informações abaixo mencionadas:

PROCESSO Nº E-08/007/2836/2014.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 59/2015.
OBJETO: Aquisição de endopróteses, anel de silicone e outros.
ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br.
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 15/02/2016, às 10h.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/02/2016, às 10:05h.
Código da Licitação no Portal SIGA: 16300.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Praça PIO X, nº 55, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro -RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09 às 17 horas.

Id: 1930062

Secretaria de Estado de Defesa Civil

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 002/20015.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2016.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro e a Prefeitura Municipal de Niterói, no qual intervém a Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ.
OBJETO: A atuação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro nas atividades próprias da Prefeitura Municipal de Niterói e delegadas àquela (proteção de áreas verdes contra queimadas), com

Id: 1930062

vistas a permitir que o CBMERJ, através do desenvolvimento de ações que lhe são próprias (prevenção e combate aos incêndios florestais e de vegetação urbana), garanta maior segurança aos moradores da região.

VALOR: Valor global, relativo a 12 meses, R\$ 658.800,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

PRAZO: A partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 12 meses, prorrogados por novos ou iguais períodos, a critério dos Convenientes, mediante acordo formalizado por meio de Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

REFERÊNCIA: Processo nº E-27/001/208/2015.

Id: 1929852

AVISO

PROCESSO Nº E-27/042/110/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2015R1
OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de 15 (quinze) Viaturas Auto Socorro de Emergência (ASE) Tração Traseira
DATA DE ABERTURA: 03/02/2016, às 14h30min.
DATA ETAPA DE LANCES: 03/02/2016, às 15h.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no site: http://www.compras.rj.gov.br, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3085 / 2333-3086 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br

Id: 1930055

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2014.
FUNDAMENTO: Processo nº E-27/128/1540/2015.
PARTES: Governo do Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa LIDER SIGNATURE S/A.
OBJETO: Prorrogação o prazo de vigência e reajustar em 2,2794% o valor original do contrato.
VIGÊNCIA: 12 (meses), contados a partir de 06/01/2016.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.071.512,50 (três milhões, setenta e um mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2016.

Id: 1929988

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 30.11.2015
PÁGINA 33 - 1ª COLUNA

AVISO

CALENDRÁRIO DOS EXAMES ESPECÍFICOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR D. PEDRO II/2016

Onde se lê:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL	A CARGO	COORDENAÇÃO
...
27/01	09:00h às 17:00h	Divulgação do resultado do Exame de Saúde.	DGP/2 e HCAP	CPMSO	DGS
28/01	09:00h às 16:00h	Entrega dos requerimentos dos recursos do Exame Saúde.	HCAP	CPMSO	DGS
01/02	09:00h às 17:00h	Divulgação do resultado final do Exame de Saúde	DGP/2 e HCAP	DGS	DGP
...

Leia-se:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL	A CARGO	COORDENAÇÃO
...
27/01	09:00h às 17:00h	Divulgação do resultado do Exame de Saúde.	DGP/2	CPMSO	DGS
28/01	09:00h às 16:00h	Entrega dos requerimentos dos recursos do Exame Saúde.	2ª Policlínica - Nova Iguaçu	CPMSO	DGS
01/02	09:00h às 17:00h	Divulgação do resultado final do Exame de Saúde	DGP/2	DGS	DGP
...

Obs.: Endereço 2ª Policlínica - Nova Iguaçu: Av. Governador Roberto Silveira, 1221, Posse - Nova Iguaçu - RJ.

Id: 1929730

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

***INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo SEEDUC nº 136/2015 ao Contrato SEEDUC nº 71/2013.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2015.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

VALOR: R\$ 3.016.854,80.

OBJETO: Prorrogação o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de dezembro de 2015, dando-se ao Contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses. Suprimir o objeto do Contrato SEEDUC nº 71/2013 o quantitativo de 24 (vinte e quatro) diárias. Reajustar o valor mensal do Contrato em, aproximadamente, 9,90%, com efeitos reconhecidos a contar de 09 de outubro de 2015, passando o Valor de Referência Diário (VRD) a R\$ 149,62 (cento e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Mantidas as demais cláusulas.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.

PROGRAMA DE TRABALHO: 1230603032421.

CÓDIGO DE DESPESAS: 339039.

FONTE DE RECURSOS: 05.

EMPENHOS: 2015NE34152 e 2015NE34153.

PROCESSO Nº E-03/001/9234/2013.

*Omitido no D.O. de 11/01/2016.

***INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo SEEDUC nº 138/2015 ao Contrato SEEDUC nº 74/2013.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR: R\$ 2.724.864,48.

OBJETO: Prorrogação o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de dezembro de 2015, dando-se ao Contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses. Suprimir do objeto do Contrato SEEDUC nº 74/2013 o quantitativo de 12 (doze) diárias. Reajustar o valor mensal do Contrato em, aproximadamente, 9,90%, com efeitos reconhecidos a contar de 09 de outubro de 2015, passando o Valor de Referência Diário (VRD) a R\$ 147,43 (cento e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos). Mantidas as demais cláusulas.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.

PROGRAMA DE TRABALHO: 1230603032421.

CÓDIGO DE DESPESAS: 339039.

FONTE DE RECURSOS: 05.

EMPENHOS: 2015NE34196 e 2015NE34197.

PROCESSO Nº E-03/001/9250/2013.

*Omitido no D.O. de 18/01/2016.

Id: 1930098

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo SEEDUC nº 134/2015 ao Contrato SEEDUC nº 17/2014. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2015.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa DIGICOMP ENGENHARIA LTDA. **VALOR:** R\$ 1.541.853,61. **OBJETO:** Prorrogação, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Contrato SEEDUC nº 17/2014, a contar de 17 de novembro de 2015, dando-se ao Contrato o prazo total de 17 (dezessete) meses e 28 (vinte e oito) dias. Alteração quantitativa do Contrato SEEDUC nº 17/2014, resultando no acréscimo de 24,98% do valor inicial atualizado do Contrato. Mantidas as demais cláusulas.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1236203032179. **CÓDIGO DE DESPESAS:** 339039. **FONTE DE RECURSOS:** 022. **EMPENHO Nº:** 2015NE30822.

PROC. Nº E-03/001/3446/2014.

*Omitido no D.O. de 04/12/2015.

Id: 1929819